

**PORTARIA N.º 046/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 956*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 131, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Inês Eleine Rocha**, matrícula n.º 240-2, no período de 17 de abril a 16 de maio de 1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 16 dias do mês de maio de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente